



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 3.712, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

Concede Título de Cidadão Acreano ao  
Jornalista e Doutor em Educação,  
Wagner da Costa Silva.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano Jornalista e Doutor em Educação, Wagner da Costa Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 7 de janeiro de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

**Gladson de Lima Cameli**

Governador do Estado do Acre